

## COMUNICADO

*“Os lábios mentirosos são abomináveis ao SENHOR, mas os que agem fielmente são seu prazer.”*

Provérbios 12.22

Considerando a postagem realizada pelo Sr. Afonso Celso de Oliveira na mídia social Facebook em 14/06/2018, às 18h45, na qual a **Primeira Igreja Presbiteriana de Vitória – IPBVIT** é citada de forma inverídica e irresponsável, o Conselho vem a público esclarecer que a palestra mencionada na postagem não foi realizada nas dependências da IPBVIT e nem recomendada, autorizada ou apoiada pelo Concílio.

Declara ainda que as concepções esboçadas pela preletora são de caráter estritamente pessoal.

Nos termos da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil (Art. 70, alíneas “a” e “b”, e Art. 83, alíneas “a” e “n”), o Conselho em passado recente já se pronunciou publicamente sobre os seguintes temas:

- 1. CARTA PASTORAL CONTENDO OS PRINCÍPIOS BÍBLICOS QUE DEVEM NORTEAR OS ACESSOS E AS POSTAGENS NAS MÍDIAS SOCIAIS** – Documento que combate o uso de palavras e imagens obscenas, a promoção da mentira, a disseminação da maledicência, a prática da vingança, o incentivo à discórdia e às contendas e o atentado contra a unidade da Igreja.
- 2. PASTORAL SOBRE A FAMÍLIA DA ALIANÇA** – Palestra para toda a Igreja reafirmando o papel bíblico da esposa como auxiliadora fiel e submissa à liderança amorosa e bíblica do esposo, e reconhecendo também o direito pleno das irmãs à formação acadêmica e ao exercício da sua vocação no seio da sociedade.
- 3. PASTORAL SOBRE QUESTÕES LITÚRGICAS** – Pronunciamento do Conselho para toda a Igreja, no qual se destacou a importância do Princípio Regulador do Culto, conforme exposto nos Símbolos de Fé de nossa denominação, a necessidade de observância da “Carta Pastoral e Teológica sobre Liturgia na IPB” (SC-E-2010) e as funções privativas do Ministro, conforme Art. 31 da CI-IPB.
- 4. RESPOSTA À CONSULTA SOBRE O ABORTO** – O Conselho de forma unânime reafirmou as decisões do Supremo Concílio (SC-98, doc. CXX e SC-86, doc. XLVIII) quanto à matéria, sendo o aborto aceitável apenas em casos que imponham riscos à vida da gestante.
- 5. INSTRUÇÕES QUANTO AO OFICIALATO NA IGREJA** – Palestra para toda Igreja com destaque às exigências bíblicas e constitucionais sobre o exercício do presbiterato e diaconato. O Conselho reconhece a importância e o valor do trabalho feminino na vida da Igreja, porém entende como contrária às Escrituras a ordenação de mulheres para os ofícios eclesiais.

Informamos que os documentos recebidos pelo Conselho são tratados com responsabilidade, serenidade, espírito cristão, e submissão às Escrituras, aos Símbolos de Fé, à Constituição (CI-IPB), ao Código de Disciplina (CD-IPB) e aos Princípios de Liturgia (PL-IPB).

Objetivando a Glória de Deus e o prevalecer da verdade, solicitamos respeitosamente a todos que compartilharam a postagem do Sr. Afonso Celso de Oliveira que também compartilhem este pronunciamento do Conselho da Primeira Igreja Presbiteriana de Vitória – IPBVIT.

Vitória, 16 de junho de 2018